



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2022 – PRC 189/2022 – ID BB 962916**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022**

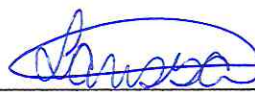
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 09H00MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão eletrônica no processo acima epigrafado, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 800VC BIVOLT PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Analisadas as propostas apresentadas, que foram classificadas, procedeu-se a etapa de lances conforme mapa de apuração anexo, bem como o histórico de disputa dos lotes disponíveis na plataforma Licitações-e. Constatou-se o seguinte resultado final:

Lote 1 – NOBREAK

Licitante	Valor Final da Proposta
FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	8.500,00

Encerrada a disputa, a Pregoeira analisou a aceitabilidade das propostas de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado, quando inicialmente desclassificou a empresa FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI (classificada em 1º lugar) por ter ofertado produto aparentemente em desconformidade com as especificações contidas Termo de Referência, contudo, após análise mais acurada por parte do gerente de TI deste órgão, a proposta foi reclassificada por entender que o produto atende ao disposto no edital. Analisados os documentos de habilitação, constatou-se o pleno atendimento ao disposto no edital convocatório, sendo considerada HABILITADA. Pelo exposto e em estrita conformidade com a Súmula 472 do STF (princípio da autotutela) a Pregoeira decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa: **FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI** lote 01 ao valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Resguarda-se prazo de 3 dias para eventuais manifestações de recurso por parte das demais licitantes. Sarzedo/MG, 28 de setembro de 2022.

  
Claydson Miranda de Paula Silva

  
Larissa Martins de Oliveira

**Equipe de Apoio**

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Pregoeira**